

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000 administracao@salvadordasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 239/2019.

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS À SERVIDORES CONVOCADOS.

QUILIANO RAUBER, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONCEDE aos servidores MARLI HAHN KOTZ, 13 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 068/2019, num saldo remanescente de 13 dias, devendo gozá-los no período de 03 de dezembro à 15 de dezembro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 16/12/2017 a 15/12/2018, e NEIVO INÁCIO KOTZ, 13 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 068/2019, num saldo remanescente de 17 dias, devendo gozá-los no período de 03 de dezembro à 15 de dezembro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 03/01/2019

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 03 de dezembro de

QUILIANO RAUBER

Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

2019.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento